



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 227

Proc. n.º 041101/2019

Rubrica: [assinatura]

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041101/2019

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública do município de Bacabal/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No terceiro (03) dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Portaria n.º 373/2019 de 29 de novembro de 2019, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos. Na oportunidade, verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao Certame. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio resolveu aguardar um pouco mais.

Passados então 01h:30min (uma hora e trinta minutos) da abertura da Sessão (9h:00min) o Pregoeiro deu com **DESERTA** por não aparecer Licitantes para a Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019-SRP** cuja a finalidade seria o **Registro de Preço para Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública do município de Bacabal/MA.**

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB

Gaudêncio de Ribamar Castro
GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo R. dos Santos
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio